Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento
Serviço de Planeamento e SIG

Relatório de ponderação da etapa de Discussão Pública no âmbito da alteração ao Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória.

[n.º 6/ artigo 89.º/DL n.º 80/2015, de 14/05]

EN 367, Herdade de Nossa Senhora da Glória, Glória do Ribatejo,
União de freguesias de Glória do Ribatejo e Granho (141507), Região de Lisboa e Vale do Tejo,
NUT III Lezíria do Tejo, NUTS II Alentejo, NUTS I Portugal
Coordenadas geográficas EPSG 4326 (graus decimais): 39.040096°, -8.657791°

Ficha Técnica

Informação do documento e revisões

Título	Relatório de ponderação da etapa de Discussão Pública no âmbito da alteração ao Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória [n.º 6/artigo 89.º/DL n.º 80/2015, de 14/05].
Produção	SPSIG [Valter Albino – Geógrafo Físico]
Data de criação	agosto de 2023
Verificação	Chefe da DMUP

Revisões do documento

Revisão	Data

Índice Geral

Índice Geral i
Índice de Anexos i
1. Etapa de discussão pública 1
2. Conteúdo documental e local de consulta 1
3. Publicação e Divulgação Pública 2
3.1 Publicação no Diário da República 2
3.2 Divulgação Pública 2
3.2.1 Comunicação Social 2
4. Análise e Diagnóstico 3
ANEXOS ..... A

Índice de Anexos

Anexo 1 – Extrato do Aviso publicado em Diário da República. C
Anexo 2 – Extrato dos jornais de tiragem diária e de circulação nacional. ..... E
Anexo 3 – Extrato da página da Internet do Município de Salvaterra de Magos onde consta o Edital. G
Anexo 4 – Extrato da página da Internet do Município de Salvaterra de Magos onde consta a documentação para consulta. I
Anexo 5 – Editais para afixação nos locais habituais. ..... K
Anexo 6 – Ficha de partipação pública. ..... M

1. Etapa de discussão pública

Na sequência das etapas de (i) deliberação de início, (ii) alteração do Plano e acompanhamento e (iii) concertação, seguiu-se a etapa de (iv) discussão pública, vide artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14/05 - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). O presente relatório decorre das prescrições do n.º 6/artigo 89.º/RJIGT.

Relembra-se que acompanharam a proposta seis entidades e que na sequência da Conferência Procedimental (03/05/2022), foi necessário realizar o aprimoramento da proposta de plano e realizar concertação setorial, por ter ocorrido parecer favorável condicionado:

- Turismo de Portugal, IP (21/09/2022);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (13/10/2022);
- CCDR Lisboa e Vale do Tejo (06/06/2023); e
- Agência Portuguesa do Ambiente/ARH-TO (21/06/2023).

A emtidade Direção-Geral do Território emitiu parecer desfavorável, todavia, a CM entende que dada a especificidade da adequação na cartografia (sem modificações na área cartografada) com implicações somente na legenda da simbologia, do ponto de vista técnico não ressurge a necessidade de produção de cartografia topográfica homologada.

Por outro lado, a outra entidade auscultada, a Infraestruturas de Portugal - Gestão Regional de Leiria e Santarém – IP, emitiu parecer favorável, pelo que não foi necessário promover concertação.

Considerando o exposto, a próxima etapa é materializada de acordo com o presente relatório e diz respeito à discussão pública nos termos do artigo 89.º/RJIGT.

2. Conteúdo documental e local de consulta

Conforme prescrito pelo RJIGT, foram disponibilizados elementos em suporte digital através da página eletrónica do Município (http://www.cm-salvaterrademagos.pt/), e suporte papel, na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, vide listagem a seguir:

A) o anúncio do Diário da República com o aviso da etapa de discussão pública;

B) os elementos complementares processuais (pareceres e atas): parecer da Conferência Procedimental e atas de concertação; a ficha de participação para o público; e

C) a Proposta de Plano, cujo conteúdo documental é composto pelos seguintes elementos, vide índice dos elementos que acompanha o procedimento:

i. Elementos que constituem
   - Regulamento;
   - Planta de implantação, à escala 1:2000;
   - Planta de condicionantes - perigosidade de incêndio florestal, à escala 1:2000.

ii. Elementos que acompanham
   - Relatório de fundamentação;
   - Programa de execução e plano de financiamento – atualização;

- Relatório de qualificação de avaliação ambiental estratégica.

iii. Elementos complementares que acompanham

- Relatório de avaliação e controlo de AAE: 2010 - 2022 [artigo 11.º/DL n.º 232/2007, de 15/06];
- Planta de enquadramento territorial da área de intervenção do Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória;
- Relatório de compromissos urbanísticos.

O conteúdo documental também será submetido na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT - https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/), sob o identificador "824" (ex-602).

3. Publicação e Divulgação Pública

Conforme previsto preconizado pelo RJIGT (artigos 88.º/1, 192.º/2), o procedimento foi publicado dia 12 de julho no Diário da República, 2.ª série, assim como divulgado na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal. A informação a publicitar na comunicação social efetua-se através de 1 jornal de expansão regional e 1 jornal de expansão nacional - de tiragem diária), vide n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT e sob a forma de afixação em edital (juntas de freguesia e CM), vide n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT e de acordo com o artigo 112.º/DL n.º 4/2015, de 07/01 - CPA (Forma das notificações). Os subpontos a seguir apresentam os meios de comunicação utilizados.

3.1 Publicação no Diário da República

A publicação em Diário da República, de 2.ª Série, consta no **Aviso n.º 13402/2023, de 12/07**, com período de discussão pública com a duração de 20 dias, e iniciando-se a contagem do prazo, cinco dias após a publicação em Diário da República, isto é, decorreu entre **13/07/2023 e 17/08/2023** (ver anexo 1).

3.2 Divulgação Pública

3.2.1 Comunicação Social

A divulgação pública, componente Comunicação Social, decorreu com a publicitação nos seguintes espaços:

- « Diário de Notícias », de 31/07/2023 e « O Mirante », de 03/08/2023 - anexo 2;
- A divulgação pública, componente página da Internet, foi disponibilizada :
  - Apontador Atividade Municipal => Ordenamento do Território, em: https://www.cm-salvaterrademagos.pt/actividademunicipal/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial - anexo 3;
  - Apontador Autarquia => Informação autárquica => Avisos e Editais => https://www.cm-salvaterrademagos.pt/autarquia/informacao-autarquica/avisos/editais/editais-2023-1/6834-edital-de-25-de-julho-inicio-da-discussao-publica-da-alteracao-do-pp-da-herdade-da-nossa-senhora-da-gloria/file - anexo 4;

- Editais :
    - Afixação nos expositores do edifício da Câmara Municipal (Paços do Concelho), nas juntas de freguesia de Marinhais, Muge, União das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, União das freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e Delegações da Câmara Municipal em Foros de Salvaterra, Glória do Ribatejo, Muge e Marinhais (Mercado da Cultura) – anexo 5.

4. Análise e Diagnóstico

Compulsado o processo constata-se que **não houve formulação de sugestões nem a apresentação de informações** – disponibilizou-se para o efeito ficha de participação (anexo 6), sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, vide artigo 89.º/RJIGT.

ANEXOS

Anexo 1 – Extrato do Aviso publicado em Diário da República.

Anexo 2 – Extrato dos jornais de tiragem diária e de circulação nacional.

Anexo 3 – Extrato da página da Internet do Município de Salvaterra de Magos onde consta o Edital.

Anexo 4 – Extrato da página da Internet do Município de Salvaterra de Magos onde consta a documentação para consulta.

Anexo 5 – Editais para afixação nos locais habituais.

Anexo 6 – Ficha de partipação pública.

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 13402/2023

Sumário: Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória — alteração — discussão pública.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos na sua reunião ordinária de 21/06/2023, deliberou, por maioria, dar início ao período de discussão pública relativa à alteração do Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da Internet http://www.cm-salvaterrademagos.pt ou Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da Internet http://www.cm-salvaterrademagos.pt., sendo possível o respetivo envio para o endereço eletrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt.

21 de junho de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, eng.º

616605927

Rodrigo Campos: Santarém é uma boa cidade para investir

Rodrigo Campos, 28 anos, é um jovem empresário de Santarém e o rosto do restaurante Sem Pressa há cerca de três anos. Também trabalha como advogado e recentemente abriu uma empresa, com um amigo, na área do transporte de passageiros. Considera-se ambicioso, criativo e diz que não sabe estar parado. Afirma que Santarém está a evoluir positivamente, que é uma boa cidade para investir, embora diga que tem uma zona ribeirinha muito mal aproveitada.

foto O MIRANTE

Rodrigo Campos é advogado e o rosto do restaurante Sem Pressa, em Santarém

Nasci em Lisboa, mas vim logo com a família para Santarém. Morámos sempre no mesmo sítio e andei nos colégios e nas escolas da cidade até ir para a faculdade. As memórias que guardo com mais carinho foram passadas no parque infantil, na carrinha do colégio quando famos para o ATL, e nas actividades com os meus amigos, que se mantêm os mesmos. O desporto é muito importante na minha vida. Fiz natação, joguei ténis, pratiquei karaté e andei no hipismo. Actualmente jogo padel. Sempre fui muito irrequieto, tinha défice de atenção. O desporto deu-me foco, disciplina, respeito pelas regras e muitas amizades. É uma pena que os jovens estejam cada vez mais distantes das associações, mas as associações também têm de trabalhar para manter as pessoas ligadas.

Tenho uma irmã gémea, a Rita, e fomos da mesma turma até ao 10º ano. A minha irmã sempre foi melhor aluna do que eu, mas nunca chumbei, nunca tive negativas, nunca tive problemas de estudo, e nunca deixei de fazer nada. Mais tarde, senti necessidade de me aplicar para entrar na faculdade. Entrei na Católica em Direito com bolsa de estudo. Fiz o percurso em quatro anos. Quando fui estagiar para um escritório de advogados percebi que queria fazer mestrado em Direito Fiscal. Depois fui trabalhar num escritório, entrei para a Ordem dos Advogados e decidi fazer uma pausa na vida de escritório. Gostava de ter sido três coisas: cirurgião plástico, arquitecto e advogado. Optei pela última porque sempre gostei de debater, conversar, trocar ideias, de perceber o porquê das coisas.

No restaurante Sem Pressa faço a gestão, vou às compras, faço as encomendas, entre outras tarefas. Recentemente criei com um grande amigo uma empresa de transporte de passageiros. Sempre tive o desejo de trabalhar por conta própria. Sou uma pessoa ambiciosa que gosta de ter os pés assentes no chão. Quero chegar longe e não tenho medo de arriscar. O Sem Pressa surgiu porque sempre gostei da área da restauração e porque o prédio estava à venda e vimos uma oportunidade. Eu, os meus pais e as minhas irmãs, decidimos avançar com o restaurante e hoje estou aqui a tempo inteiro com muita vontade de trabalhar para fazer deste espaço um local de eleição em Santarém. Gosto de sentir que as pessoas estão bem e que trazemos novidades para o sector.

Gosto mais de ser empresário porque tenho mais liberdade, embora muitas pessoas fiquem admiradas com a minha idade. Não acho que haja idade para se ser o que seja. Em Portugal existe preconceito quando as pessoas mais jovens decidem arriscar, mas não há idade para se ser bom no que se faz. Portugal é um país fantástico para apostar e o investimento estrangeiro tem demonstrado isso. Mas não é um país fácil para ser empresário e quanto mais pequeno o meio pior. Existe uma carga fiscal muito alta que prejudica, por exemplo, uma eventual melhoria das condições de trabalho. Também por isso há menos jovens empreendedores.

O Sem Pressa foi criado com um conceito diferente dos restaurantes que existem em Santarém. Temos bar com DJ, pratos tipicamente portugueses e criámos um menu mexicano. Os recursos humanos têm sido um dos grandes desafios que temos enfrentado. Trabalhar na restauração não é fácil porque não é apenas servir à mesa. No entanto, conseguimos ter aqui um núcleo duro com pessoas na casa dos 20 e 30 anos, que já são prata da casa.

A família tem sido muito importante no meu percurso porque somos muito unidos. Fomos educados de uma forma rígida, mas não cega, ou seja, nós tínhamos de cumprir, mas havia tempo para aproveitar. A família é o meu pilar e considero-me um privilegiado. Os limites que tenho hoje, com 28 anos, são os limites que me foram impostos e que me foram explicados quando era miúdo. Hoje em dia acho que é fácil perderes-te neste mundo, mas se tiveres uma boa base corres menos riscos. Os meus pais sempre me ensinaram que para conquistar alguma coisa, tenho de trabalhar muito. Procuro seguir os seus conselhos todos os dias.

Santarém é uma boa cidade para investir e com a possível vinda do aeroporto ainda vai ser melhor. Se pudesse mudar alguma coisa seria a mentalidade das pessoas, que são muito reticentes quando aparece alguma novidade. Santarém está com restaurantes fantásticos, mas digo sempre que era bom que abrissem mais. O facto de não termos uma capacidade hoteleira forte é muito prejudicial. Faz falta conseguir agarrar o turista de passagem e conseguir que fique dois ou três dias. A Câmara de Santarém tem feito muito trabalho, mas ainda há muito para melhorar. A reabertura do mercado municipal, os concertos ao ar livre, cinema ao ar livre, esplanadas no centro histórico, corridas de toiros, são algumas das medidas que são de aplaudir.

O Tejo em Santarém é muito mal aproveitado. Não conheço nenhuma zona ribeirinha na Europa que esteja tão mal aproveitada como a nossa zona. Em Santarém faz falta uma zona ribeirinha com quiosques, restaurantes, parques, zonas verdes. Existe o problema da linha ferroviária que ainda ninguém sabe o que vai ser no futuro. Não podemos continuar a ter uma zona ribeirinha por aproveitar, completamente degradada, se queremos que Santarém seja uma cidade de referência ●

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS - CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 21/06/2023, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória,** de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou, no site do Município de Salvaterra de Magos (http://www.cm-salvaterrademagos.pt) ou na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações/informações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito a ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

PUBLICIDADE

Diário de Notícias
O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO, TODOS OS DIAS EM BANCA

PARA ANUNCIAR 800 241 241
CHAMADA GRATUITA

DIAS ÚTEIS entre as 9h00 e as 18h30

DN

Carrinhas Vintage
ITALIANAS

Para qualquer esclarecimento, [illegible] 218 245 959 [illegible] das 9h00 às 18h00 (custo de chamada de acordo com o tarifário de telecomunicações contratado para rede fixa ou rede nacional) Coleção composta por 8 entregas [illegible] 9,99€ + jornal (JN, DN ou O JOGO) [illegible] stock existente.

avisos, tribunais e conservatórias

NOVA NOVA SCHOOL OF BUSINESS & ECONOMICS

Publicita-se a abertura de procedimento de recrutamento de pessoal para a NOVA School of Business and Economics, ao qual podem candidatar-se indivíduos que reúnam as condições fixadas nos avisos disponíveis no seguinte endereço:

https://www2.novasbe.unl.pt/pt/sobre-nos/junte-se-a-nova-sbe

» **Referência NOVASBE.CT.72.2023** – **Um Técnico Superior** para exercer funções no Instituto Westmond na Nova SBE, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

O prazo-limite para submissão das candidaturas é de 6 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.

Publique-se

Salvaterra de Magos, 25 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (redação atual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 21/06/2023, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória,** de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República* e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou, no *site* do Município de Salvaterra de Magos (**http://www.cm-salvaterrademagos.pt**) ou na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações/informações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos por escrito até ao termo do referido período e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito a ficha de participação que pode ser obtida na página da Internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respetivo envio para o endereço eletrónico **slop@cm-salvaterrademagos.pt**.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das juntas de freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 25 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
Hélder Manuel Esménio, Eng.º

classificados.dn.pt
EM PAPEL E NO DIGITAL.

Procure bons negócios no sítio certo.

Diário de Notícias
O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO, TODOS OS DIAS EM BANCA

Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Gestão Urbanística

AVISO N.º 55/23

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 5/01. Aditamento ao alvará. Processo Loteamento n.º 11/97.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu, em 26 de julho 2023, em nome da sociedade "PARCELAJASMIN, LDA.", o Aditamento n.º 3 ao Alvará de Loteamento n.º 5/01, na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal, de 20 de setembro de 2022, e do despacho do Sr. Vereador, de 12 de julho de 2023, através dos quais foi aprovada a alteração do Lote 2 e o projeto de obras de urbanização, do Loteamento sito em Quinta do Pisão, da extinta freguesia de Parceiros, atual União das Freguesias de Parceiros e Azoia, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2030/20000209, da freguesia de Parceiros, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2989, da respetiva união de freguesias.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 2 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 2

- Alteração da configuração do Lote 2 mantendo-se a área do mesmo.
- Alteração do polígono de implantação do Lote 2.
- Alteração da área de cedência destinada a zona verde de 844 m² para 820 m².
- Alteração da área de cedência destinada a estacionamentos de 135 m² para 148 m².
- Alteração da área de cedência destinada a passeios de 250 m² para 261 m².
- Aumento do número de estacionamentos públicos de 10 para 11 unidades.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento 5/01, emitido em 27 de agosto de 2001, e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal nacional e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva união de freguesias.

Leiria, 27 de março de 2023

O Vereador
(Por Delegação – Edital 120/2022)
Ricardo Santos

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, na sua versão atual, vêm o **Nós, Cidadãos! (NC)** e o **Partido Popular Monárquico (PPM)** publicitar a constituição de uma coligação para fins eleitorais para concorrer à eleição dos órgãos da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, nas eleições do corrente ano. A coligação terá a denominação **«MADEIRA EM FRENTE»**, usará a sigla NC/PPM e o símbolo consistirá na justaposição dos símbolos dos dois partidos que a constituem.

EDITAIS 2023

Edital de 03 de Agosto - SMPC - Notificação para regularização de gestão de combustível no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados

Vista

Edital de 10 de Julho - Adiamento da Reunião Ordinária de 16 de Agosto para o dia 22 de Agosto de 2023

Vista

Edital de 20 de Abril - Alteração de Sinalização frente ao edifício sede do Município, em Salvaterra de Magos

Vista

Edital - Feira de Magos 2023

Vista

Despacho Nº35_2023

Vista

Edital de 10 de Março - Toponímia - Impasse da Rua da Glória

Vista

Edital_Hasta Pública Atribuição do Direito de Exploração de lojas e bancas no Mercado Diário em Salvaterra de Magos

Vista

Edital_Hasta Pública Atribuição do Direito de Exploração de lojas e bancas no Mercado Diário, em Salvaterra de Magos

Vista

Edital de 09 de Fevereiro - Hasta Pública para Alienação de Veículos em Fim de Vida

Edital de 25 de Julho - Início da Discussão Pública da Alteração do PP da Herdade da Nossa Senhora da Glória

Vista

Edital de 17 de Maio - Sinalização de trânsito na Vila de Salvaterra de Magos - Circulação de Viaturas Pesadas

Vista

Edital de 12 de Abril - Alteração de trânsito na Rua General Costa Gomes em Salvaterra de Magos

Vista

Edital de 22 de Março - SMPC - Faixas de Gestão de Combustível

Vista

Edital de 10 de Março - Toponímia - Rua da Estação de Muge

Vista

Edital de 16 de Fevereiro - Relativo à alteração ao alvará de licença de loteamento nº3-98

Vista

Edital de 10 de Fevereiro - Benefícios atribuídos a particulares

Vista

Edital de 09 de Fevereiro - Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior - Ano letivo 2022/2023 Listagem Definitiva

Vista

Edital de 04 de Janeiro - Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior - Ano letivo 2022/2023 Listagem Provisória

6.2 Alteração por adequação nos termos do artigo 199.º/RJIGT e artigo 82.º/LBPPSOTU

Abertura de Procedimento

A LBPPSOTU consubstancia um novo paradigma para o planeamento territorial, estabelecendo mudanças no processo de classificação e qualificação do solo, desi urbanizável passando a existir apenas solo urbanizado, no âmbito do solo urbano. Na sequência do cumprimento do artigo 81.º/LBPPSOTU, foi aprovado o diploma através do artigo 199.º, a necessidade dos planos territoriais se adequarem ao recente sistema de classificação e qualificação do solo, incluindo o presente PPHNSG.
A presente alteração deve-se assim, à necessidade legal decorrente do n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT e 82.º/LBPPSOTU, de adequar o PP às novas regras de af prorrogados (vide DL n.º 20/2020, de 01/05 e DL n.º 25/2021, de 29/03), estando atualmente em vigor o prazo até 31 de dezembro de 2022, para incluir as regras de clas Conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT e n.º 7 do artigo 3.º do DL n.º 232/2007, de 15/06, disponibiliza-se na página da Internet associado à etapa 1 de deliberação de alteração do PP e de qualificação a avaliação ambiental:
• Informação de Início de Procedimento;
• Relatório;
• Impresso para participação;
• Publicação do ato de início de procedimento em Diário da República.

Na sequência do Aviso n.º 3626/2022, de 21/02: Abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória, o prazo de elab 21744/2022, de 15/11: Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória — prorrogação do prazo de alteração.

Posteriormente à realização da Conferência Procedimental, em 03/05/2022, a coberto do artigo 86.º/RJIGT, foi necessário realizar o aprimoramento da proposta de pla em curso, foi realizada concertação setorial (artigo 87.º/RJIGT), com o Turismo de Portugal, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, CCDR Lisboa e Vale

Não foi realizada concertação com as restantes entidades: Infraestruturas de Portugal - Gestão Regional de Leiria e Santarém e Direção-Geral do Território.

Considerando que foram concretizadas as etapas de deliberação, elaboração, acompanhamento e concertação, segue-se a etapa de discussão pública.

Etapa de discussão pública

A etapa que se segue corresponde à discussão pública nos termos do artigo 89.º/RJIGT, anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e com duração de 20 dias.

Face ao exposto, disponibiliza-se para consulta e participação, elementos de apoio da Proposta de Plano, nomeadamente, o anúncio do Diário da República com o aviso

AVISO

Ficha de participação e ficheiros da Proposta de Plano, cujo conteúdo documental pode ser consultado em cada item da listagem que se segue:

1 - Elementos que constituem:

- Regulamento;
- Planta de implantação, à escala 1:2000;
- Planta de condicionantes - perigosidade de incêndio florestal, à escala 1:2000.

2 - Elementos que acompanham:

- Relatório de fundamentação;
- Programa de execução e plano de financiamento – atualização;
- Relatório de qualificação de avaliação ambiental estratégica.

3 - Elementos complementares que acompanham:

- Relatório de avaliação e controlo de AAE: 2010 - 2022 [artigo 11.º/DL n.º 232/2007, de 15/06];
- Planta de enquadramento territorial da área de intervenção do Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória;
- Relatório de compromissos urbanísticos.

- Ficha de Participação

O conteúdo documental encontra-se na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT - https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/), sob o identificador “PCGT: ID 824” (ex-602).

Publique-se
Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,

EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 21/06/2023, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória,** de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inícia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou, no site do Município de Salvaterra de Magos (http://www.cm-salvaterrademagos.pt) ou na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações/informações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito a ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que hoje afixei à porta dos Paços do Município um Edital [illegible] por ser verdade passo a presente Certidão que vai assinar.

Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023

O funcionário, [illegible]

Certidão de Afixação

Certifico que hoje, afixei no expositor do Mercado de Cultura em Marinhais a cópia do presente Edital, por ser verdade passo esta Certidão que em baixo assino

Delegação da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

27 de Julho de 2023

A Técnica Superior

_____

Publique-se
Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,

EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 21/06/2023, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória,** de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inícia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou, no site do Município de Salvaterra de Magos (http://www.cm-salvaterrademagos.pt) ou na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações/informações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito a ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que hoje, afixei no expositor da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho cópia do presente Edital, por ser verdade passo esta Certidão que em baixo assino.

Delegação da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, 27 de julho de 2023

O Assistente Técnico

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Publique-se
Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,

EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 21/06/2023, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória,** de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inícia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou, no site do Município de Salvaterra de Magos (http://www.cm-salvaterrademagos.pt) ou na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações/informações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito a ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO
Av. Estados Unidos da América, nº9
2125-027 Glória do Ribatejo
Contribuinte nº510837140

Exmo(s) Senhor(es),
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos
Praça República nº1
2120 – 072 SALVATERRA DE MAGOS

V/ Referência	N/ Referência	S/ Comunicação	Data
1424	38/2023	25 jul 2023	27-07-2023

Assunto: CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Depois de exarada a Certidão de afixação, junto devolvo a V.Exas. o Edital referente à Discussão Pública da alteração ao Plano de Pormenor de Nossa Senhora da Glória.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da União das Freguesias

João Batista de Oliveira

Tel. 263595480/Fax 263 595481 e-mail : geral@jf-gloriadoribatejo.pt

Publique-se
Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,

EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 21/06/2023, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória,** de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inícia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou, no site do Município de Salvaterra de Magos (http://www.cm-salvaterrademagos.pt) ou na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações/informações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito a ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

U.F. DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

João Baptista Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, concelho de Salvaterra de Magos, certifica que em 27/07/2023 foi afixada cópia do presente edital nos locais habituais.

27/07/2023

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que hoje, afixei no expositor da Delegação da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos em Muge cópia do presente Edital, por ser verdade passo esta Certidão que em baixo assino.

Delegação da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, 31 de Julho de 2023.

O Assistente Técnico

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Publique-se
Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,

EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 21/06/2023, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória,** de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inícia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou, no site do Município de Salvaterra de Magos (http://www.cm-salvaterrademagos.pt) ou na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações/informações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito a ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

Rua Vasco da Gama
2125 - 322 MUGE
Tel.: 243 581 130
jfmuge@gmail.com

Para
Câmara Municipal Salvaterra de Magos
Praça da República, nº1
2120-072 Salvaterra de Magos

N. Ref.: 0123/2023 **Data 2023.07.28**

ASSUNTO: Certidão de Afixação

Junto enviamos o Edital relativo a Discussão pública de alteração ao Plano de Pormenor da Nossa Senhora da Glória.

A Presidente da Junta

Natividade Mendes Reis Adriano

Natividade Mendes dos Reis Adriano

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Exm.ª Senhora
Presidente da Junta de Freguesia de Muge
Rua Vasco da Gama

2125-322 Muge

Sua Referência	Sua Comunicação de	Processo N.º	Ofício SPO N.º	Data
		514/03	1429	25/07/2023

ASSUNTO: **Discussão pública de alteração ao Plano de Pormenor da Nossa Senhora da Glória**

Para efeitos de publicidade, junto se remetem dois exemplares do edital referido em título solicitando a devolução de um exemplar com a respectiva certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

Anexa: 2 documentos.

../DMUP/SLOP/VA

Publique-se
Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,

EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 21/06/2023, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória,** de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inícia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou, no site do Município de Salvaterra de Magos (http://www.cm-salvaterrademagos.pt) ou na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações/informações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito a ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 25 de Julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

Certifico que mandei afixar
cópias deste edital em lugares
de estilo desta freguesia.

S. F. Muge, 28 Julho de 2023

A Presidente,

Natividade Mendes Reis Adriano

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Exm.ª Senhora
Presidente da Junta de Freguesia de Muge
Rua Vasco da Gama

2125-322 Muge

Sua Referência	Sua Comunicação de	Processo N.º	Ofício SPO N.º	Data
		514/03	1429	25/07/2023

ASSUNTO: **Discussão pública de alteração ao Plano de Pormenor da Nossa Senhora da Glória**

Para efeitos de publicidade, junto se remetem dois exemplares do edital referido em título solicitando a devolução de um exemplar com a respectiva certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

Anexa: 2 documentos.

../DMUP/SLOP/VA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

À
Delegação da Câmara Municipal em Muge
Rua da Olaria

2125-339 Muge

Sua Referência	Sua Comunicação de	Processo N.º	Ofício SPO N.º	Data
		514/03	1428	25/07/2023

ASSUNTO: **Discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Nossa Senhora da Glória**

Para efeitos de publicidade, junto se remetem dois exemplares do edital referido em título solicitando a devolução de um exemplar com a respectiva certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

Anexa: 2 documentos.

../DMUP/SLOP/VA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Exm.º Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Marinhais
Rua João Pinto Figueiredo, n.º 217

2125-181 Marinhais

Sua Referência	Sua Comunicação de	Processo N.º	Ofício SPO N.º	Data
		514/03	1427	25/07/2023

ASSUNTO: **Discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Nossa Senhora da Glória**

Para efeitos de publicidade, junto se remetem dois exemplares do edital referido em título solicitando a devolução de um exemplar com a respectiva certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

Anexa: 2 documentos.

../DMUP/SLOP/VA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

À
Delegação da Câmara Municipal em Foros de Salvaterra
Largo 25 de Abril, n.º 33

2120-181 Foros de Salvaterra

Sua Referência	Sua Comunicação de	Processo N.º	Ofício SPO N.º	Data
		514/03	1426	25/07/2023

ASSUNTO: **Discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Nossa Senhora da Glória**

Para efeitos de publicidade, junto se remetem dois exemplares do edital referido em título solicitando a devolução de um exemplar com a respectiva certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

Anexa: 2 documentos.

../DMUP/SLOP/VA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

À
Delegação da Câmara Municipal em Marinhais
Mercado da Cultura
Praça da República

2125-122 Marinhais

Sua Referência	Sua Comunicação de	Processo N.º	Ofício SPO N.º	Data
		514/03	1425	25/07/2023

ASSUNTO: **Discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Nossa Senhora da Glória**

Para efeitos de publicidade, junto se remetem dois exemplares do edital referido em título solicitando a devolução de um exemplar com a respectiva certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

Anexa: 2 documentos.

../DMUP/SLOP/VA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Exm.º Senhor
Presidente da União das Freguesias de Glória
do Ribatejo e Granho
Avenida Estados Unidos da América, n.º 9

2125-027 Glória do Ribatejo

Sua Referência	Sua Comunicação de	Processo N.º	Ofício SPO N.º	Data
		514/03	1424	25/07/2023

ASSUNTO: **Discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor de Nossa Senhora da Glória**

Para efeitos de publicidade, junto se remetem dois exemplares do edital referido em título solicitando a devolução de um exemplar com a respectiva certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

Anexa: 2 documentos.

../DMUP/SLOP/VA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Exm.º Senhor
Presidente da União das Freguesias de
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra
Rua Timor Lorosae, n.º 2

2120-100 Salvaterra de Magos

Sua Referência	Sua Comunicação de	Processo N.º	Ofício SPO N.º	Data
		514/03	1423	25/07/2023

ASSUNTO: **Discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Nossa Senhora da Glória**

Para efeitos de publicidade, junto se remetem dois exemplares do edital referido em título solicitando a devolução de um exemplar com a respectiva certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

Anexa: 2 documentos.

../DMUP/SLOP/VA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

À
Delegação da Câmara Municipal em Glória do Ribatejo
Edifício da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, n.º 9
2125-027 Glória do Ribatejo

Sua Referência	Sua Comunicação de	Processo N.º	Ofício SPO N.º	Data
		514/03	1422	25/07/2023

ASSUNTO: **Discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor de Nossa Senhora da Glória**

Para efeitos de publicidade, junto se remetem dois exemplares do edital referido em título solicitando a devolução de um exemplar com a respectiva certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

Anexa: 2 documentos.

../DMUP/SLOP/VA

FICHA DE PARTICIPAÇÃO

FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA

(para efeitos do n.º 1 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio na redação atual)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos,

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
Nome ……..... Residência ……..... Profissão …… Telefone …….. E-mail……..…

De acordo com a redação do artigo 6.º/DL n.º 180/2015, de 14/05 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT) - **Direito de participação**, "1 - Todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais. 2 - O direito de participação referido no número anterior compreende a possibilidade de formulação de sugestões e de pedidos de esclarecimento, no âmbito dos procedimentos previstos no presente decreto-lei, às entidades responsáveis pelos programas ou pelos planos territoriais, bem como a faculdade de propor a celebração de contratos para planeamento e a intervenção nas fases de discussão pública.".

2. APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES, DAS OBSERVAÇÕES, DAS SUGESTÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO QUE CONSIDERA NECESSÁRIO

(Continuação)

Data: …../……/ 2023

Assinatura: …….....

Nota:

a) A ficha de participação pública pode ser reproduzida;
b) Podem ser anexados documentos que considere indispensáveis para reforçar a argumentação;
c) Só se aceitam as considerações que se incluam no âmbito do respetivo processo de ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA HERDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.